

Frango Romano Ltda	01.145.244/0001-25	08/07/16	023104-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A e inciso II alínea C	4.198,29 UFEMG
Altair José Ferreira Antunes	00.864.158/0001-00	24/01/17	038657-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	2.204,10 UFEMG
Altair José Ferreira Antunes	00.864.158/0001-00	24/01/17	038658-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	979,60 UFEMG
Altair José Ferreira Antunes	00.864.158/0001-00	24/02/17	038660-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	2.449 UFEMG
Altair José Ferreira Antunes	00.864.158/0001-00	07/06/17	038668-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	1.469,40 UFEMG
Altair José Ferreira Antunes	00.864.158/0001-00	07/07/17	38671-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	979,60 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	12/07/16	41504-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	1.224,50 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	08/08/16	41507-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	2.497,98 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	14/09/16	41511-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso II, alínea H	7.395,98 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	10/02/17	41523-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso IV, alínea C	2.497,98 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	14/06/17	41527-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso II, alínea H	1.224,50 UFEMG
Laticínios Leão Ltda	66.278.151/0001-14	19/09/17	41529-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	1.714,30 UFEMG
Adilson Jonas da Costa	02.544.535/0001-59	31/03/17	020284-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso I, alínea A	

28 cm -27 1359140 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 198/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) infração do(s) autuado(s) será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Data da Autuação	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Casa de Frangos Alfenense Eireli	07.100.218/0001-67	11/11/16	022417-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso II alínea C
Casa de Frangos Alfenense Eireli	07.100.218/0001-67	11/11/16	022419-A	Regulamento baixado pelo Decreto nº 38.691/97, art. 102 e art. 106, inciso II alínea C

6 cm -27 1359142 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 724/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: Instalação de um Escritório Municipal. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 27-05-2020.

1 cm -27 1359106 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 061/2020 - Contrato - Partes: EPAMIG e Máximo Informador Jurídico Ltda. Objeto: Prestação de serviço de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega das publicações/intimações diárias, em processos judiciais e/ou administrativos. Assinatura: 26/05/2020. Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021. Valor: R\$1.490,00-Proc.305100200060/2020. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG, (b)Daniel Martins do Carmo - MÁXIMO.

2 cm -27 1359056 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO APQ-01827-16 ; 13/06/2020 ; 12/12/2020 ; Prorrogação ; APQ-02887-16 ; 14/06/2020 ; 13/06/2021 ; Prorrogação ; APQ-02888-15 ; 21/07/2020 ; 20/11/2020 ; Prorrogação ; APQ-03049-15 ; 21/07/2020 ; 20/04/2021 ; Prorrogação ; APQ-03664-16 ; 13/06/2020 ; 12/11/2020 ; Prorrogação ;

2 cm -27 1359062 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 5121/2020. Fornecedor Registrado: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentícios - Lotes 01, 02 e 04, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-03/2020. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$117.916,96. Data de Assinatura: 27/05/2020.

Ata de Registro de Preços nº 5124/2020. Fornecedor Registrado: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentícios - Lote 05, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-03/2020. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$40.249,28. Data de Assinatura: 27/05/2020.

Ata de Registro de Preços nº 5125/2020. Fornecedor Registrado: SILVA MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentícios - Lotes 06 e 07, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-03/2020. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$84.372,80. Data de Assinatura: 27/05/2020.

Ata de Registro de Preços nº 5126/2020. Fornecedor Registrado: FONTUS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. Objeto: Registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentícios - Lotes 08, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-03/2020. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$6.380,00. Data de Assinatura: 27/05/2020.

7 cm -27 1359130 - 1



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG - CNPJ 38.486.817/0001-94 - NIRE JUCEMG 3150021746-2 - ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 29 (vinte e nove) de abril de 2020, às 10h (dez horas), na sede social, situada na Rua da Bahia, 1.600, nesta capital. PRESENÇA DE ACIONISTAS: presentes os acionistas Estado de Minas Gerais; Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE, empresa pública com

sede na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-350, inscrita no CNPJ sob o número 29.768.219/0001-17, NIRE JUCEMG 3150022188-5; Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, autarquia com sede na Avenida dos Andradas, 1.120, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-016, inscrita no CNPJ sob o número 17.309.790/0001-94 e MGI - Minas Gerais Participações S.A., sociedade de economia mista com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o número 19.296.342/0001-29, NIRE JUCEMG 313000392-7, representando a totalidade do capital social. MESA DIRETORA: Fernando Lage de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade M-400.126, SSP/MG, CPF 293.756.816-53, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e Presidente da mesa, por indicação dos acionistas presentes; Wallace Alves dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 79.700, Carteira de Identidade M-8.025.338, SSP/MG, CPF 009.485.616-88, com domicílio na Avenida Afonso Pena, 4.000 (7º andar), Cruzeiro, nesta capital, CEP 30.130-009, Procurador do Estado - Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, representando o acionista Estado de Minas Gerais; Dante de Matos, brasileiro, casado, engenheiro naval, Carteira de Identidade MG-353.115, SSP/MG, CPF 287.006.606-63, com domicílio na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, nesta capital, CEP 30.150-350, Diretor Presidente da CODEMGE, representando o acionista CODEMGE; Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes, brasileiro, casado, bacharel em administração pública e direito, Carteira de Identidade MG-8.148.462, SSP/MG, CPF 074.014.726-94, com domicílio na Avenida dos Andradas, 1.120 (1º andar), Santa Efigênia, nesta capital, CEP 30.120-016, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER-MG, representando o acionista DEER-MG; e Weverton Vilas Boas de Castro, brasileiro, casado, mestre em direito público, Carteira de Identidade MG-8.983.282, SSP/MG, CPF 032.352.686-18, com domicílio na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, nesta capital, CEP 31.630-901, Diretor Presidente da MGI, representando o acionista MGI - Minas Gerais Participações S.A. - O Sr. Presidente convidou, para secretariar os trabalhos, Daniel Ewerton Martins Vidal, brasileiro, divorciado, administrador, Carteira de Identidade MG-8.897.879, SSP/MG, CPF 053.981.476-84, Secretário Geral do BDMG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600 (10º andar), Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, - CONVOCAÇÃO: dispensada, à vista do comparecimento da totalidade dos acionistas. ORDEM DO DIA: I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I.I- Demonstrações Financeiras do BDMG - Matéria: Exame das Demonstrações Financeiras - Exercício 2019; I.III- Destinação de Resultados - Matéria: Apuração de Resultados - Exercício 2019; e I.III- Conselho Fiscal - Matéria: Eleição de membros para o Conselho Fiscal; e II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: II.I- Remuneração dos Administradores - Matéria: Fixação do montante global da remuneração dos Administradores - Exercício de 2020. DELIBERAÇÃO: A Advocacia Geral do Estado, como representante formal do Acionista Controlador, se manifesta nos termos dos Ofícios CCGE N.º 31/2020, CCGE N.º 43/2020 e CCGE N.º 61/2020, da Secretaria de Estado de Fazenda, e da Nota Técnica SEF/STE/SCGOV/DCGE N.º 36/2020, da Diretoria Central de Governança das Estatais, cujo voto segue as deliberações do Conselho de Administração. - I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Assembleia, por unanimidade, deliberou: I.I- Demonstrações Financeiras - Exercício 2019: tomadas as contas dos administradores, examinadas e discutidas as demonstrações financeiras do BDMG relativas ao exercício social de 2019, publicadas na íntegra nas edições do dia 05/03/2020 dos jornais "Minas Gerais" (Caderno 1, págs. 39 a 46) e "O Tempo" (Edição N.º 8.482, págs. 10 a 17), aprovar as referidas demonstrações financeiras, em face dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, na forma da lei; I.III- Destinação de Resultados - Exercício 2019: do lucro líquido de R\$84.131.215,26 (oitenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quinze reais, vinte e seis centavos), apurado no exercício de 2019, foi destinado o valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2019, tendo sido utilizado o saldo remanescente, no valor de R\$59.131.215,26 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quinze reais, vinte e seis centavos), para absorção parcial do prejuízo acumulado que somava, ao final do exercício de 2018, R\$93.506.822,82 (noventa e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos). Portanto, após a absorção parcial pelo lucro apurado ao final do exercício de 2019, o saldo de prejuízo acumulado passou a ser, em 31 de dezembro de 2019, de R\$34.375.607,56 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais, cinquenta e seis centavos), tornando sem efeito a distribuição de dividendos e a destinação de lucro previstas no art. 36 do Estatuto Social, em observância ao artigo 189 da Lei Federal N.º 6.404/1976. Ressalte-se, ainda, que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2019 deliberou sobre o aumento do capital social do BDMG no valor de R\$24.620.818,71 (vinte e quatro milhões, seiscentos e

vinte mil, oitocentos e dezoito reais, setenta e um centavos), mediante a utilização de recursos do crédito de juros sobre capital próprio, líquido do imposto retido, referente ao exercício de 2019; e I.III- Conselho Fiscal - Eleição: em atendimento de orientação recebida do acionista majoritário, nos termos do Ofício CCGE N.º 31/2020, emitido pelo Comitê de Coordenação e Governança de Estatais em 16 de março de 2020: I.IIII- Autorizar a dispensa dos membros do Conselho Fiscal Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, CPF 686.906.146-72, e Tiago Fantine Magalhães, CPF 712.856.876-04, que permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos, em atendimento ao disposto no art. 13, inciso IV, da Lei Federal N.º 13.303/16; e I.IIII- II- Após a devida apreciação da manifestação do Comitê de Auditoria do BDMG, de 13/04/2020, cópia anexa, em atendimento ao estabelecido no artigo 10 da Lei Federal N.º 13.303/16 e no inciso IX do artigo 36 do Decreto Estadual N.º 47.154/17, eleger, para mandato de 2 (dois) anos (se estendendo, portanto, até a posse dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022), nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Efetivos: a) Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade M-3.050.541, SSP-MG, CPF 494.126.476-20, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; b) Marco Aurélio de Barcelos Silva, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade 10.545.332, SSP/MG, CPF 013.543.946-90, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e c) Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 6-880.882, SSP/MG, CPF 041.005.336-83, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; Suplentes: a) Marcos Antônio Gonçalves Mandacaru, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 5.617.361, SSP/MG, CPF 025.157.366-45, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; b) Érico da Gama Torres, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 18.413.809, SSP/MG, CPF 317.190.236-20, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e c) Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 07.394.392-0, SSP/RJ, CPF 981.962.007-49, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Assembleia, por unanimidade, deliberou: II.I- Remuneração dos Administradores: fixar o montante da remuneração global dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria do BDMG, para o exercício de 2020, em R\$5.933.482,72 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, setenta e dois centavos). A Assembleia decidiu, ainda, considerando o comparecimento da totalidade dos acionistas, dar por sanada a falta de publicação dos anúncios a que se referem os arts. 124 e 133 da Lei Federal N.º 6.404/76, conforme previsto nos respectivos parágrafos 4º daqueles artigos. Belo Horizonte, 29 de abril de 2020. (Assinam a presente ata: Daniel Ewerton Martins Vidal - Secretário Geral do BDMG - Secretário ad hoc; Fernando Lage de Melo - Presidente do Conselho de Administração do BDMG; e os representantes dos acionistas: Wallace Alves dos Santos - Representante do Acionista Estado de Minas Gerais; Dante de Matos - Representante do Acionista CODEMGE; Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes - Representante do Acionista DEER-MG; Weverton Vilas Boas de Castro - Representante do Acionista MGI). A presente ata foi submetida a exame e deferimento pelo Banco Central do Brasil através do ofício 9949/2020-BCB/Doarf/GTBHO, em 15/05/2020. Esta é uma cópia autêntica da lavrada em livro próprio. "Assina o documento de forma digital Sergio Gusmão Sucho-dolski-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG". JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-REGISTRO DIGITAL - TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, de nire 3150021746-2 e protocolado sob o número 20/294.276-7 em 21/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7848501, em 25/05/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucecmg.gov.br/Portal/paginas/imagem-Processo/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança. Número de protocolo: 20/294.276-7; Chave de segurança: Y2G. Belo Horizonte, terça-feira, 26 de maio de 2020.

38 cm -27 1359093 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 14 de fevereiro de 2020, às 09 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utisch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cleodorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, com exceção do Conselheiro Cleodorvino Belini, para a matéria relacionada à Transmissora Aliança de Energia S.A.-Taesa, por haver relação comercial com a J&F Investimentos - J&F e do Conselheiro Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, para as matérias relacionadas à Renova Energia S.A., tendo ambos se declarado conflitantes. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado. III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utisch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual e presencial. IV - Ordem do Dia: Aparentações: 1 - Resultado Financeiro; 2 - Report Renova (contrato de energia); 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020; 4 - Report Desinvestimento; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão; 6 - Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova); 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes. Propostas de Deliberação: 1 - Declaração de voto em AGE da Cemig SIM; 2 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Corinto, pela Efficientia; 3 - Concessão de Garantia para linhas de crédito e notas promissórias da Cemig D e concessão de mútuo para a Cemig D; 4 - Projeto Santa Bárbara - Taesa: Contrato de Compra e Venda Ações referente à São Pedro Transmissora de Energia S.A., São João Transmissora de Energia S.A., Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. V - Aparentações: 1 - Resultado Financeiro, apresentação foi retirada de pauta, em razão de o Resultado Financeiro ter sido apresentado no dia 30.01.20, não havendo alterações; 2 - Report Renova (contrato de energia), pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; pelo CEO da Renova Energia S.A. - Renova, Marcelo Milliet e pelo Chairman da Renova, Luiz Schneider. 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020, pelo Diretor da Cemig Distribuição, Ronaldo Gomes de Abreu, e pelo Superintendente, Humberto Donisete de Faria; 4 - Report Desinvestimento, pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião; 6 - Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova), pelos

membros do Comitê de Auditoria, Pedro Mello e Márcio Lima; e pelas integrantes da Superintendência de Auditoria Interna, Debora Lage Martins Lélis e Ricardo Alexandre Gonçalves de Moura; e, 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião. VI - Deliberações: 1 - Declaração de voto em AGE da Cemig SIM: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 017/2020, no sentido de: 1) indicar, para compor o Conselho de Administração da Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. - Cemig SIM (anteriormente Efficientia), os Srs. Daniel Faria Costa, titular da Diretoria CemigPar-DCP, Maurício Fernandes Leonardo Júnior, titular da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores-DFN e Dimas Costa, titular da Diretoria Cemig Comercialização-DCC, como membros titulares, para cumprirmos os mandatos unificados de 2 (dois) anos, a partir da Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; e 2) declarar o voto favorável da Companhia na AGE da Cemig SIM, a realizar-se até 31-03-2020, sobre a eleição dos indicados acima. 2 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Corinto, pela Efficientia: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 019/2020, no sentido de aprovar: 1) o exercício da opção de compra de 49% das ações da Sociedade de Propósito Específico - SPE UFV Corinto Geração de Energia Elétrica Distribuída S.A. - UFV Corinto pela Efficientia S.A. - Efficientia, devendo constar explicitamente no documento de manifestação da opção as seguintes condicionantes: (i) apresentação de termo aditivo à escritura de emissão de debêntures da Mori Energia Holding S.A. - Mori, de 06-11-2019, desonerando as ações e frutos a serem transferidas à empresa do grupo Cemig; (ii) a celebração, pela Mori e Cemig Geração Distribuída S.A. - Cemig GD, de aditamento ao Memorando de Entendimentos - MOU de 17-06-2019 para permitir a constituição de garantias somente nas ações de titularidade da Mori, bem como prever que a Mori se responsabilizará por toda e qualquer perda eventualmente sofrida pela Cemig GD em razão das obrigações assumidas na escritura de debêntures; 2) a aquisição de até 9.310.000 (nove milhões, trezentas e dez mil) ações ordinárias da UFV Corinto, de propriedade da Mori, pelo valor de até R\$9.310.000,00 (nove milhões, trezentos e dez mil reais); 3) a realização de todos os atos conexos e correlatos, tais como a celebração do Acordo de Acionistas e do Contrato de Compra e Venda de ações, necessários à efetivação da participação da Efficientia (atual Cemig Sim) na UFV Corinto, nos moldes da parceria anteriormente constituída com a Mori; 4) o aporte de capital, em espécie, na Efficientia (atual Cemig SIM) pela Companhia, no valor de até R\$9.310.000,00 (nove milhões trezentos e dez mil reais), correspondente a 49% do capital social da SPE e consequente aumento do seu Capital Social, passando de R\$15.121.845,55 (quinze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para até R\$24.431.845,55 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com emissão de até 9.310.000 (nove milhões trezentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, nos termos do §1º do art. 170 da Lei 6.404/1976; e, 5) a orientação de voto favorável do representante da Companhia em AGE da Efficientia que deliberar sobre as matérias constantes nos itens "2", "3" e "4" acima. A aprovação do Conselho de Administração está condicionada à finalização do negócio em até 30 (trinta) dias após o exercício da opção a que se refere o item "1". 3 - Concessão de Garantia para linhas de crédito e notas promissórias da Cemig D e concessão de mútuo para a Cemig D: A matéria foi retirada de pauta pelo fato de as subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT terem recebido, em 13.02.2020, os valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial (transitado em julgado em 08.05.2019) relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões, o que afasta a necessidade de captação de crédito previsto na PD. 4 - Projeto Santa Bárbara - Taesa: Contrato de Compra e Venda Ações referente à São Pedro Transmissora de Energia S.A., São João Transmissora de Energia S.A., Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.: com a abstenção do Conselheiro Cleodorvino Belini, por conflito de interesse, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos da PD nº 027/2020, no sentido de autorizar: Comunicar, aos indicados pela Cemig no Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia S.A.-Taesa, que a Companhia analisou as propostas e é favorável, respeitada a autonomia do Conselho de Administração da Taesa: 1) à proposta apresentada pela Diretoria da Taesa para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado em 17-12-2018 entre Taesa, Ambar Energia Ltda.-Ambar e o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão "FIP Milão", cujas alterações são: a renúncia da condição precedente, no caso das SPEs SPT e SJT, referente à anuidade da CEF, estipulando o pré-pagamento da dívida; b. redução do preço de aquisição da SJT em R\$1,3 milhão, em função da redução da RAP estabelecida após a assinatura do Contrato; c. redução do preço da SPT em R\$4,9 milhões, devido à projeção de investimento superior ao previsto pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL para reforços autorizados após a celebração do Contrato, assim como inclusão de hipótese de indenização em função de possível atraso na implantação desses reforços; d. inclusão de uma indenização à Taesa e uma Escrow Account adicional no valor de R\$41 milhões em função do cancelamento dos Termos de Liberação Provisória "TLP" da SJT determinado pela ANEEL, que poderá resultar em devolução da RAP recebida entre agosto/2016 e novembro/2017; e. inclusão de uma indenização à Taesa e uma EscrowAccount adicional no valor de R\$5 milhões em função da possível penalização à SJT por descumprimento do cronograma para entrada em operação; f. inclusão de uma indenização à Taesa e uma Escrow Account adicional no valor de R\$200 mil em razão do atraso na obtenção do Termo de Liberação Definitiva "TLD" da SPT; g. inclusão de indenização à Taesa em caso de penalização à SPT por irregularidade fiscal identificada pela Receita Federal, referente à transição do regime de Lucro Real para Lucro Presumido de 2016 para 2017, na qual a SPE deixou de adicionar, nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, os saldos dos valores cuja tributação havia diferido; 2) à proposta apresentada pela Diretoria da Taesa para celebração de um Memorando de Entendimentos, com a Caixa Econômica Federal-CEF ("MOU CEF"), visando estabelecer as condições para que ocorra o pré-pagamento do financiamento existente nas SPE5 São João Transmissora de Energia S.A.- SJT e São Pedro Transmissora de Energia SA. - SPT, no qual: a. a Taesa se compromete a depositar, em uma conta de sua titularidade, aberta na CEF ("Conta Especial"), o montante necessário para a liquidação antecipada da dívida, cujo saldo bruto é de aproximadamente R\$245 milhões, data base de 31-12-2019; e, b. a CEF se compromete a liberar a transferência das ações com a condição de poder utilizar os recursos da Conta Especial para a liquidação da dívida das SPEs, imediatamente, e tão somente, após a transferência das ações; 3) o aumento de capital das SPEs SPT e SJT, e aportes de capital correspondentes, nos valores de até R\$130 milhões e R\$115 milhões, respectivamente, após a aquisição dessas SPEs pela Taesa. Os Conselheiros ressaltaram que a presente deliberação é complementar à deliberação do Conselho de Administração, em 14.12.2018, em sua 74ª Reunião (PD 327/2018).VII - Outros Assuntos e Deliberações: 1) O Diretor-Presidente, Reynaldo Passanezi, e o Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araújo Ferraz, e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Maurício Fernandes Leonardo Júnior, deram conhecimento ao Conselho de Administração sobre a liberação, em 13.02.2020, dos valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões. Apresentaram também esclarecimentos sobre as perspectivas de aplicação do recurso, bem como sobre o posicionamento da Anel acerca do assunto. 2) Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a notificação da Associação dos Beneficiários